



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

**NOVA LACERDA**

## PORTARIA Nº 328/2026

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º – **Conceder Férias** a servidora **Marlene de Alcantara Ribeiro Silva**, com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4ª da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

| Matr. | Servidor                                  | Período Aquisitivo             | Período de gozo                |
|-------|-------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 358   | <b>Marlene de Alcantara Ribeiro Silva</b> | <b>15/01/2025 a 14/01/2026</b> | <b>01/07/2026 a 30/07/2026</b> |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

  
**AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal